

Nº DE PROC.:	1195
PÁG.:	
ASS.:	Jessu
MAT.:	1099039

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Assistência conjunto radiológico (NX GenRad e/ou Mammo), digitalizadora de imagens radiográficas CR 30-X - marca AGFA, e impressora digital com impressão a seco DryStar 5302 – marca AGFA, com serviços de mão de obra qualificada, comprovada, fornecimento e substituição de peças, acessórios e componentes para a Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves.

2. JUSTIFICATIVA: Devido a grande quantidade de atendimentos e prescrições de exames radiológicos na área de saúde 24 horas, em equipamentos de uso ininterruptos, precisamos manter a qualidade e um serviço continuado o qual se faz necessário a assistência Técnica e manutenção do conjunto radiológico (NX GenRad e/ou Mammo), e os outros equipamentos digitalizadores. A radiografia se estabeleceu como um exame complementar essencial para a prática de serviços de saúde, avaliando fraturas ósseas, do tecido pulmonar, das dimensões cardíacas, das alças intestinais e de muitas outras estruturas do corpo humano. A radiografia digital se baseia nos mesmos princípios de emissão de raios-X e de sua interação com o organismo humano. A diferença está apenas em como os raios que atravessam a matéria serão capturados e processados de modo a gerar a imagem. Nesse caso, não há a necessidade do uso de placas de filme ou do processo de revelação.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA: Os serviços de Assistência técnica e manutenção dos equipamentos deverão ser realizados nos locais onde se encontram instalados (quando se tratar de serviços leves). Caso seja necessária a retirada do equipamento, para ser consertado nas dependências da oficina da empresa contratada, será necessária autorização expedida pela Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves em Macaíba/RN, deixando no local, um equipamento do mesmo porte como backup para funcionamento da demanda, e deverá ser relatada pela empresa contratada, uma data prevista para o para o retorno do equipamento, que ficará de posse e responsabilidade do mesmo;

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do anexo I deste Termo de Referência.

5. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. - A assistência Técnica poderá proceder o primeiro atendimento via telefone e/ou remotamente para analisar e fazer um levantamento sobre as condições atuais dos equipamentos, executando o que for necessário para sua estabilização e funcionamento;

- Os serviços assistenciais deverão ocorrer regularmente em período trimestral, ou promovido pela Unidade de Pronto Atendimento UPA Aluízio Alves, quando necessário por atendimento REMOTO ou in loco conforme a necessidade.

SETOR:	Leituração
Nº DE PROC.:	1195
PÁG.:	
ASS.:	Jesuelo
MAT.:	1094039

5.2 - DA MANUTENÇÃO

Periodicidade Trimestral:

- A CONTRATADA deverá executar revisões nas peças, unidades de transporte, módulos e ajustes mecânicos;
- Eliminação da sujeira e danos em gabinetes, partes e mecanismos internos e partes auxiliares (complementos);
- Verificação da capacidade de operação dos equipamentos;
- Verificação do estado de conservação de cabeamentos, cabos de alimentação elétrica e isolamentos elétricos;
- Calibração e ações corretivas e serviços de diagnóstico;
- Observação de ruídos e vibrações anormais ou falhas de desempenho intermitentes;
- Verificação dos circuitos elétricos e do funcionamento geral dos equipamentos;
- Avaliação do rendimento dos equipamentos;
- Teste de funcionamento dos elementos de controle;

Durante o atendimento, o técnico deverá revisar o equipamento, inclusive quanto às instalações elétricas. Caso o problema com o equipamento tenha sido originado por problemas elétricos na instalação, a empresa contratada deverá emitir relatório técnico descrevendo tais problemas. Este relatório deverá ser conclusivo e informar claramente as causas do problema, as medições realizadas no local e as medidas preventivas para se evitar problemas futuros;

- O Relatório de Manutenção deverá ser entregue a cada manutenção realizada, ao responsável Técnico de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves;

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

6.1 - Não serão aceitos entregas e/ou materiais similares, devendo ficar tudo em acordo com as especificações constantes do presente no Termo de Referência;

6.2 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.


6.3 - Prazo para prestação dos serviços deverá ser o mais breve possível, contados a partir do recebimento da ordem de serviço fornecido pela CONTRATANTE.

6.4 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão

liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.


Atenciosamente,

SETOR:	Exatidão
Nº DE PROC.:	1195
PÁG.:	
ASS.:	Jessio
MAT.:	1099639


Maria Célia Croisfelt Santos
Diretora Geral
Mat: 1102133

Maria Célia Croisfelt Santos

Diretora Geral da Upa


Aldilene Albuquerque
Mat: 1102133

Aldilene Albuquerque

Mat: 1102133

ANEXO I

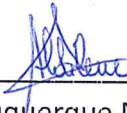
SETOR:	LAVABÃO
Nº DE PROC.:	1195
PÁG.:	
ASS.:	Jessyfo
MAT.:	1000039

Serviços de Assistência Técnica e manutenção do conjunto radiológico (NX GenRad e/ou Mammo), digitalizadora de imagens radiográficas CR 30-X - marca AGFA, e impressora digital com impressão a seco DryStar 5302 – marca AGFA, com serviços de mão de obra qualificada, comprovada, fornecimento e substituição de peças, acessórios e componentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	NX GenRad e/ou Mammo	01
2	DIGITALIZADORA DE MESA - Marca : SAWAE - Modelo – CR 30-X	01
3	IMPRESSORA DIGITAL - Marca : SAWAE - Modelo : DryStar 5302	01

OBSERVAÇÕES

- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES;
- TODOS OS PROCEDIMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CITADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.


Aldilene Albuquerque Mafaldo
Mat: 1102133

Aldilene Albuquerque Mafaldo
UPA - MACAÍBA
Mat: 1102133